

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº: 01/2016
ARP Nº 003/2015 - TJPA, Referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2015 - TJPA.
Valor Total: R\$ 400.000,00
Data da assinatura: 14/01/2017
Vigência: 14/01/2017 a 31/03/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético e/ou chip.
Contratado: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA, CNPJ Nº: 08.201.104/0001 - 76
Endereço: Rua Senador José Henrique, nº 224, andar 22, sala 2203, Edifício Empresarial Alfred Nobel, Bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-460, Recife - PE.
Ordenador : **Zanelli** Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM, CPF: 802.969.044-49.

Protocolo: 137983

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 21/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **KATIA MARIA SALGADO MARTINS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **57380/1** no dia **04.10.2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/407309**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) **KATIA MARIA SALGADO MARTINS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **57380/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **04 DE JANEIRO DE 2017**, em virtude de ter completado, nesta data, 39 (Trinta e Nove) anos, 01 (Um) mês e 17 (Dezessete) dias de contribuição.
II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 137935

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/01/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0014/16-GAB/CGPC de 14/01/16, que apurou as circunstâncias da fuga de um preso de justiça no PSM Guamá, em 14/09/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar no

fato apurado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, M.S.N.J., mat. nº 5169402, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 2/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/01/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 429/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/10/15, que apurou a conduta do servidor M.A.F.C., mat. nº 5800722, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que atestem a prática de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0429/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior em exercício

PORTARIA Nº 3/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/01/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 263/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/06/16, que apurou a conduta do servidor J.L.F.D., mat. nº 5020930, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o estado de saúde do servidor sindicado e o Princípio da Razoabilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 263/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/06/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior em exercício

PORTARIA Nº 4/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/01/2017

CONSIDERANDO: o Memo. nº 560/16-CRZS de 19/12/16 da lavra da DPC Janaina Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. a AAI nº 448/15-GAB/CGPC, no qual solicita adendo à Portaria do nome do servidor, A.J.S.L., mat. nº 54189216, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 448/15-GAB/CGPC, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 413/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 328/14-CRZG de 12/09/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de indicar a autoria da transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 413/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior em exercício

PORTARIA Nº 6/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 63/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/16, que apurou as condutas dos servidores D.D.R.P., mat. nº 64165 e H.M.L., mat. nº 54183812,

conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores D.D.R.P., mat. nº 64165 e H.M.L., mat. nº 54183812, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior em exercício

PORTARIA Nº 7/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 44/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/16, que apurou a conduta do servidor R.A.C., mat. nº 57233574, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.A.C., mat. nº 57233574, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior em exercício

PORTARIA Nº 8/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 312/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/16, que apurou a conduta do servidor T.O.S., mat. nº 57233570, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor T.O.S., mat. nº 57233570, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior em exercício

PORTARIA Nº 9/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2017

CONSIDERANDO: o Memo. nº 557/16-CRZS de 19/12/16 da lavra da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. a AAI nº 430/15-GAB/CGPC, no qual solicita adendo à Portaria, incluindo os nomes dos servidores, A.J.S.L., mat. nº 54189216 e A.C.B., mat. nº 57193399, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos policiais;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 430/15-GAB/CGPC, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 10/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 00251/14-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/07/14, que apurou a conduta do servidor T.H.L., mat. nº 57233629, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00251/14-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.